



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 053A

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Cedendo o Servidor Público Municipal
para exercer junto a Prefeitura
Municipal de Cedro de São João/SE e
dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei
Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição com ônus para o órgão de origem, a
Senhora EDENILDE BARBOSA ROCHA, inscrita no CPF n.º 016.344.845-09 e
portadora do RG 2.042.796 SSP/SE, Matrícula n.º 748, Merendeira, lotada na
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para prestar seus serviços junto
à Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE, que compreende o período
de 01 (um) ano.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01
de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 053

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ABIDISIO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 978.651.494-34, RG: 1.375.620, Matrícula 899 para exercer o cargo de Coordenador de Escolar, de provimento em comissão.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 054

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor DALMO LUIZ GOMES, portador do CPF nº 556.143.885-91, RG: 1.049.892, para exercer o cargo de Secretário de Gabinete de Secretaria de Assistência Social, de provimento em comissão, símbolo CC-03.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 055

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Nomeia Servidor Público Municipal
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor PERMÍNIO LUCIANO JÚNIOR, portador do CPF nº 036.764.585-83, RG: 2.223.979-0, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Tesouraria, de provimento em comissão, símbolo CC-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE

PORTARIA Nº 056

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Relotação de Servidor Público
Municipal e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 86, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Relotar a Senhora MARIA ESMERALDA SENHORA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 980.910.005-10, RG: 811.257, Matrícula nº 111, Auxiliar de Serviços Gerais, para Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos exercendo suas atribuições na mesma, em face da necessidade premente de servidor público que exerça as funções no local supramencionado.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 057

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Dispõe sobre Lotação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor CÍCERO SANTOS, portador do CPF nº 001.540.145-47, RG: 1.372.659, Matrícula 832, Tratorista, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 058

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Dispõe sobre Lotação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 012.236.605-08, RG: 1.490.992, Matrícula 681, Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 059

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Dispõe sobre Lotação de Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor ELCIO SANTOS, portador do CPF 978.746.045-04, RG: 1.401.705, Matrícula 681, Operador de Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 060

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora MARALÚCIA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 626.232.905-63, RG: 1.102.628, Matrícula 324, Assistente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 100% (Cem por cento) do cargo efetivo, por está respondendo pela Coordenação da Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 061

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora EDNA VIEIRA MATOS, portador do CPF nº 912.228.695-00, RG: 1.393.630, Matrícula 184, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) do cargo efetivo, por está respondendo pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 062

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor EDVALDO DE SOUZA SANTOS, portador do CPF nº 587.675.175-87, RG: 1.110.700, Matrícula 236, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 40% (Quarenta por cento) do cargo efetivo, por está respondendo pelo Fechamento de Programas Básicos Municipais junto ao Ministério da Saúde.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 063

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor EDMILSON BARBOSA DA SILVA, portador do CPF nº 878.553.565-68, RG: 1.329.139, Matrícula 67, Agente de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 76% (Setenta e seis por cento) do cargo efetivo, por está respondendo por Técnico em leitura de larvas epidemiológica na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 064

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor GENILSON BARROS LIMA, portador do CPF nº 587.239.275-34, RG: 1.105.876, Matrícula 261, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 10% (Dez por cento) do cargo efetivo, por está respondendo por Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 065

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora EDILMA VIEIRA SANTOS, portadora do CPF nº 019.512.645-92, RG: 2.150.154, Matrícula 227, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 100% (Cem por cento) do cargo efetivo, por está exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem do PSF (Programa de Saúde Familiar).**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 066

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor JERVÁZIO FERREIRA NETO, portador do CPF nº 919.66.475-49, RG: 1.383.744, Matrícula 258, Auxiliar de serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 10% (Dez por cento) do cargo efetivo, por está exercendo a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 067

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Senhor EDNALDO JOSÉ SANTOS PANTA, portador do CPF nº 920.871.915-49, RG: 1.235.691, Matrícula 214, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 100% (Cem por cento) do cargo efetivo, por está exercendo a função Coordenador Municipal de Saúde Bucal.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 068

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora SÍLVIA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF nº 856.257.955-68, RG: 2.120.588-4, Matrícula 257, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **gratificação de 100% (Cem por cento) do cargo efetivo, por está exercendo a função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde do Povoado Cruz das Donzelas.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 068A

De 01 de Fevereiro de 2017.

Concede gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora EDIVAN DIAS SILVA, portadora do CPF nº 409.643.535-04, RG: 762.881, Matrícula 1092, Diretora de Departamento de Saúde e Assistência Médico Odontológica, **gratificação de 100% (Cem por cento)**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois/SE**

PORTARIA Nº 069

De 01 de Fevereiro de 2017.

**Concede gratificação do Servidor
Público Municipal e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Senhora LEANUSIA SOARES VIEIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 030.877.484-12, RG: 1.439.893, Matrícula 290, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, **gratificação de 100% (Cem por cento) do cargo efetivo, por está exercendo a função de Diretora de Departamento de Recursos Humanos.**

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 01 de Fevereiro de 2017.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal